TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3 DE FEVEREIRO DE 1874

CCRIM

Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais

programa semear

Relatório de Atividades CCRIM | SEMEAR

1º semestre de 2026



RELATÓRIO **CCRIM** | parte 01

CCRIM

Coordenadoria Criminal e
de Execuções Criminais

Apresentação

Acesse a página da CCRIM no site do TJSP

Diante das dimensões do sistema jurídico-penal, especialmente em razão do gigantismo dos números que envolvem a atividade judicante na área criminal e de execuções criminais no Estado de São Paulo e ante a necessidade de uma atuação Estatal moderna, voltada ao equacionamento da questão prisional sob o prisma dos valores constitucionalmente estabelecidos, o Tribunal de Justiça de São Paulo criou a Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais.

Prevista no art. 280, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a Coordenadoria é composta por dois Desembargadores, designados pela d. Presidência, sendo um o Coordenador e o outro Vice-Coordenador, e Juízes de entrância final, da mesma forma designados, com reconhecido conhecimento na área de atuação de cada um, e encontra-se disciplinada através do Provimento do Conselho Superior da Magistratura nº 2.153/2014, publicado no DJE de 07.02.2014, atualizado pelo Provimento CSM nº 2.303/2015.

Estrutura e composição:

Portaria Pr TJ nº 10.712/2026 e 10.834/2026:

- **Desembargador Luiz Antonio Cardoso -** Coordenador
- **Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia** - Vice-Coordenador
- **Juiz Paulo Eduardo de Almeida Sorci -** Membro
- **Juiz José Roberto Bernardi Liberal -** Membro
- **Juíza Sueli Zeraik de Oliveira Armani -** Membro
- **Juiz Davi Marcio Prado Silva -** Membro
- **Juíza Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto** - Membro
- **Juíza Luciana Netto Rigoni -** Membro
- **Juiz Henrique de Castilho Jacinto** - Membro
- **Juíza Taiana Horta de Pádua Prado -** Membro
- **Juíza Helena Furtado de Albuquerque Cavalcanti** - Membro

Normatização

Provimento CSM nº 2.153/2014: criou a Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais, que atuava sem sua formal regulamentação, além de dispor sobre suas atribuições;

Portaria Pr TJ nº 8.926/2014: conferiu estrutura mínima para a CCRIM;

Assento Regimental nº 540/2014: deu nova redação ao § 1º, do art. 280, do Regimento Interno do TJSP, dispondo sobre Coordenadorias da Infância e Juventude e a Criminal e de Execuções Criminais;

Provimento CSM nº 2.303/2015: acrescentou atribuições à CCRIM.

Atuações da CCRIM

1º semestre de 2026



19 de janeiro de 2026: Participação na Cerimônia de Inauguração da Unidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo de Guaratinguetá, na sede da instituição (foto acima).

21 de janeiro de 2026: Participação na Reunião sobre Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA), em Guaratinguetá.



29 de janeiro de 2026: Participação na Aula Inaugural do Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos Aplicados à Polícia Penal, com gestão da FUNDUNESP, na sede da Secretaria de Estado da Educação (foto acima).

04 de fevereiro de 2026: Reunião de Preparação entre as equipes do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo (COPEN) e da Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais (CCRIM) a respeito dos Conselhos da Comunidade, para atuação em 2026.

05 de fevereiro de 2026: Reunião sobre Conselhos da Comunidade - Programa 2026, com o Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e o Doutor Leandro Lanzellotti, Presidente do COPEN e equipes, no gabinete da CCRIM.

09 de fevereiro de 2026: Reunião do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) (virtual).





10 de fevereiro de 2026: Participação na Solenidade de Inauguração do Retrato da Cel. PM Eunice Rosa Godinho, Eterna Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, na sede da instituição (fotos acima).

11 de fevereiro de 2026: Participação no 6º Encontro Nacional com os Comitês estaduais e distrital de Políticas Penais (virtual).



11 de fevereiro de 2026: Participação na Sessão Solene de Posse dos novos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e da Comissão Processante Permanente do Ministério Público, eleitos para o biênio 2026/2027, na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo (foto acima).

12 de fevereiro de 2026: Reunião mensal do Programa SEMEAR.

12 de fevereiro de 2026: 1ª Reunião plenária e presencial com integrantes do Fórum de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (FOCCOSP), na Secretaria da Fazenda Municipal.

12 de fevereiro de 2026: Reunião sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - Ponto de controle negocial (virtual).

19 de fevereiro de 2026: Participação na Inauguração da 100ª Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA) da Polícia Penal, em Roseira, no Anfiteatro Municipal.



20 de fevereiro de 2026: Reunião sobre Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA), na Prefeitura de Guaratinguetá (foto acima).

23 de fevereiro de 2026: Reunião do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) com o Dr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, no Palácio da Justiça.

24 de fevereiro de 2026: Reunião com o Dr. Josué dos Santos Ferreira, Presidente do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro (IDELB), no gabinete de trabalho do Desembargador Luiz Antonio Cardoso.

25 de fevereiro de 2026: Reunião com membros do Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo, no gabinete de trabalho do Desembargador Luiz Antonio Cardoso.

25 de fevereiro de 2026: Reunião do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA).

26 de fevereiro de 2026: Reunião do Comitê de Políticas Penais, no Palácio da Justiça.

26 de fevereiro de 2026: Reunião sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) - Ponto de controle negocial (virtual).

03 de março de 2026: Reunião na Escola Paulista da Magistratura (EPM) para tratar do Curso sobre Conselhos da Comunidade. Participação dos Desembargadores Dr. Luiz Antonio Cardoso e Dr. Gilberto Leme Marcos Garcia, e das Juízas Dra. Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto e Dra. Luciana Netto Rigoni.

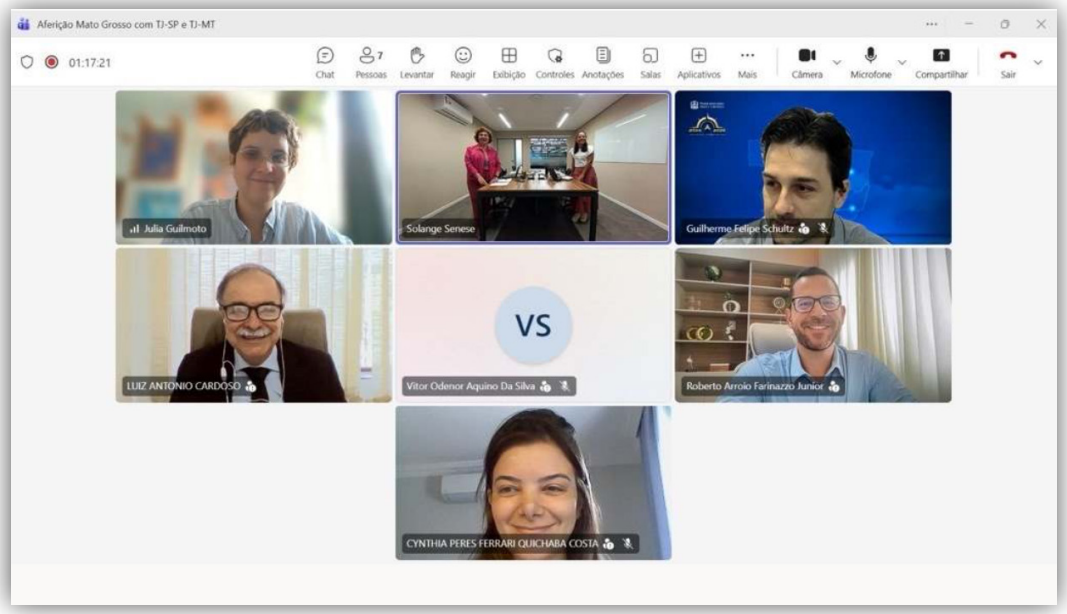


09 de março de 2026: A Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Silvia Rocha, reuniu-se no Palácio da Justiça com o Coordenador Criminal e de Execuções Criminais do TJSP, Desembargador Luiz Antonio Cardoso; com integrantes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execuções de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (DMF), Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea e Juiz Ricardo Alexandre da Silva Costa. Também participaram do encontro a Juíza Assessora da Presidência, Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto; e os Juízes Assessores da CGJ, Luciana Netto Rigoni e Davi Marcio Prado Silva. A reunião tratou sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) no TJSP (foto acima).

12 de março de 2026: Reunião do Comitê de Políticas Penais, no Palácio da Justiça.



13 de março de 2026: Participação no Evento de Concessão do Selo "Ressocialização FUNAP", na sede da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, em que o Programa SEMEAR e o Instituto Ação Pela Paz foram contemplados (foto acima).



18 de março de 2026: Participação da Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais em Reunião com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso, o Ministério Público do Mato Grosso e o Instituto Ação Pela Paz, em razão da implantação do SEMEAR e a implementação da aferição da reincidência criminal no estado (foto acima).

26 de março de 2026: Reunião mensal do Programa SEMEAR.



08 a 10 de abril de 2026: Participação no XIII Encontro Nacional de Execução Penal (XIII ENEP) e no III Encontro Nacional de Alternativas Penais (III ENAP), ocasião em que ocorreu Reunião Geral do Colégio Nacional de Supervisores dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (CONASUP), no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG (foto acima).

10 de abril de 2026: Reunião de alinhamento entre as equipes do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo (COPEN), Instituto Ação Pela Paz e Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais (CCRIM), a respeito do Curso sobre os Conselhos da Comunidade, a ser realizado pela Escola Paulista da Magistratura (EPM), em parceria com a CCRIM, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) e o COPEN, nos dias 13, 20 e 27 de maio de 2026, na sede da EPM.

15 de abril de 2026: Reunião mensal do Programa SEMEAR.

22 de abril de 2026: Reunião do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA).



07 de maio de 2026: Visita de Representantes do Conselho Nacional de Justiça ao Instituto Ação Pela Paz, com participação da Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais e do Departamento Estadual de Execuções Criminais. Participaram da reunião Dr. Albino Coimbra Neto, Juiz de Direito que atua no CNJ e na 2ª Vara de Execução Penal de Campo Grande/MS; Maria Solange Rosalem Senese, Diretora Executiva e Cofundadora do Instituto; Cynthia Peres Ferrari Quichaba Costa, Coordenadora Técnica de Apoio à CCRIM; e Simone Ribeiro de Souza Cruz, Diretora do DEEX (foto acima).

13, 20 e 27 de maio de 2026: Realização do Curso “Conselhos da Comunidade: Fundamentação Normativa, Formalização e Efetividade”, pela Escola Paulista da Magistratura, em parceria com Tribunal de Justiça de São Paulo, Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas e Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo, sob a coordenação dos desembargadores Gilberto Leme Marcos Garcia e Luiz Antonio Cardoso, realizado em formato híbrido na sede da EPM, e pela plataforma Microsoft Teams.



15 de maio de 2026: Cerimônia de Posse dos Membros do Conselho da Comunidade da Comarca de Osasco, no auditório da OAB/Osasco (foto acima).

Participação no Seminário: “A Encíclica Rerum Novarum e o trabalho decente”, no Santuário Nacional de Aparecida. Evento em celebração aos 40 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.



20 a 29 de maio de 2026: Missão Presencial de Expansão do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nas dependências do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) (foto acima).





21 de maio de 2026: No período da manhã, reunião mensal do Programa SEMEAR. À tarde, o evento “Roda de Conversa sobre Conselhos da Comunidade” com Maria Helena Orreda, Presidente da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná (FECCOMPAR), no Instituto Ação pela Paz, organizado pela Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais em parceria com o Conselho Penitenciário de São Paulo (fotos acima).





25 de maio de 2026: Participação no Evento de Implantação do Conselho da Comunidade de Franco da Rocha, com a realização da Cerimônia de Posse de seus novos membros e a formal instalação da composição do referido Conselho, no Gabinete da Prefeita (fotos acima).



25 de maio de 2026: Participação no Ato Solene de Inauguração dos Retratos dos Desembargadores Francisco Eduardo Loureiro, Luís Francisco Aguilar Cortez, José Maria Câmara Junior e Gilson Delgado Miranda, na Galeria de Retratos dos Ex-Diretores, na sede da Escola Paulista da Magistratura (foto acima).







28 a 29 de maio de 2026: Participação e apresentação como palestrante no Encontro Técnico: "Inteligência na Execução Penal e a Importância da Ressocialização", ocasião do Lançamento do Programa SEMEAR, promovido pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso, na sede da instituição, em Cuiabá/MT (fotos acima).



01 de junho de 2026: Participação na 12ª Reunião do Plano Pena Justa.

03 de junho de 2026: Participação como convidado especial na defesa da tese de doutorado intitulada “Programa de Empreendedorismo Feminino Social Integrado ao Ecossistema de Educação Empreendedora”, da doutoranda Débora Araújo Severiano, no Auditório MackGraphe, nas dependências do campus Higienópolis da Universidade Presbiteriana Mackenzie (foto acima).





11 de junho de 2026: Participação do Coordenador da CCRIM, Dr. Luiz Antonio Cardoso, na Cerimônia Comemorativa dos "10 anos das Jornadas da Cidadania, Trabalho e Renda", promovida pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Polícia Penal do Estado de São Paulo, realizada no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (fotos acima).

15 de junho de 2026: Participação na Reunião para implementação do Comitê e Mecanismo de Prevenção à Tortura no âmbito do Plano Pena Justa, no Palácio da Justiça.

19 de junho de 2026: Reunião sobre Prêmio INNOVARE, a que o Programa SEMEAR concorre, com a participação do Gestor do Programa e Coordenador da CCRIM, Dr. Luiz Antonio Cardoso; equipe da CACEC, Coordenadora Cynthia Ferrari e Escrevente Amanda Torres; Diretora Executiva e Cofundadora do Instituto Ação Pela Paz, Solange Senese e do Especialista em Comunicação do Instituto, Marcos Ferreira, com a consultora do INNOVARE, Dra. Juliane Zoratti.



23 de junho de 2026: Participação da equipe da CCRIM na Reunião sobre Evidências e Aferição do Reingresso Prisional, com as equipes da Polícia Penal e do Instituto Ação Pela Paz, na sede da Polícia Penal de São Paulo (foto acima).



24 de junho de 2026: Participação como palestrante no Seminário “Diversidade Humana e Execução Penal: direitos, proteção e custódia adequada de pessoas LGBTQIA+”, evento em comemoração ao Mês da Diversidade e os 100 anos do COPEN/SP, no auditório da sede institucional da OAB/SP (foto acima).

24 de junho de 2026: Reunião no Gabinete do Coordenador da CCRIM, Desembargador Luiz Antonio Cardoso, com as Professoras Maria Elisa Lopes e Ana Vasconcelos, da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

25 de junho de 2026: Reunião mensal do Programa SEMEAR.

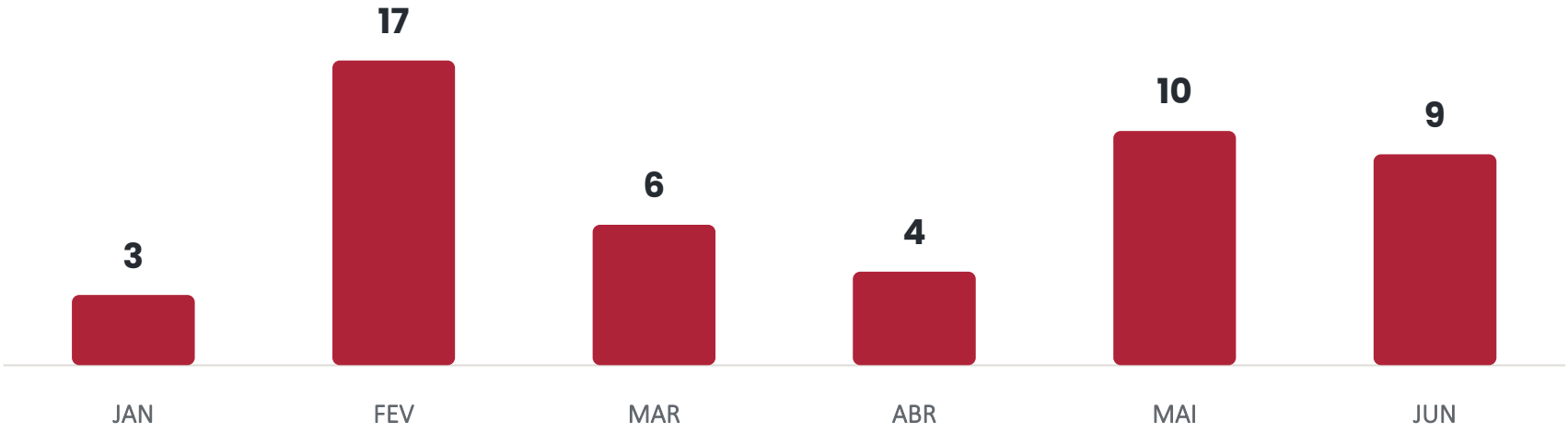
49

ações em destaque

Agendas e participações institucionais registradas no material do semestre.

DISTRIBUIÇÃO POR MÊS

Contagem das agendas destacadas no arquivo



RELATÓRIO **SEMEAR** | parte 02

programa semear

Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando

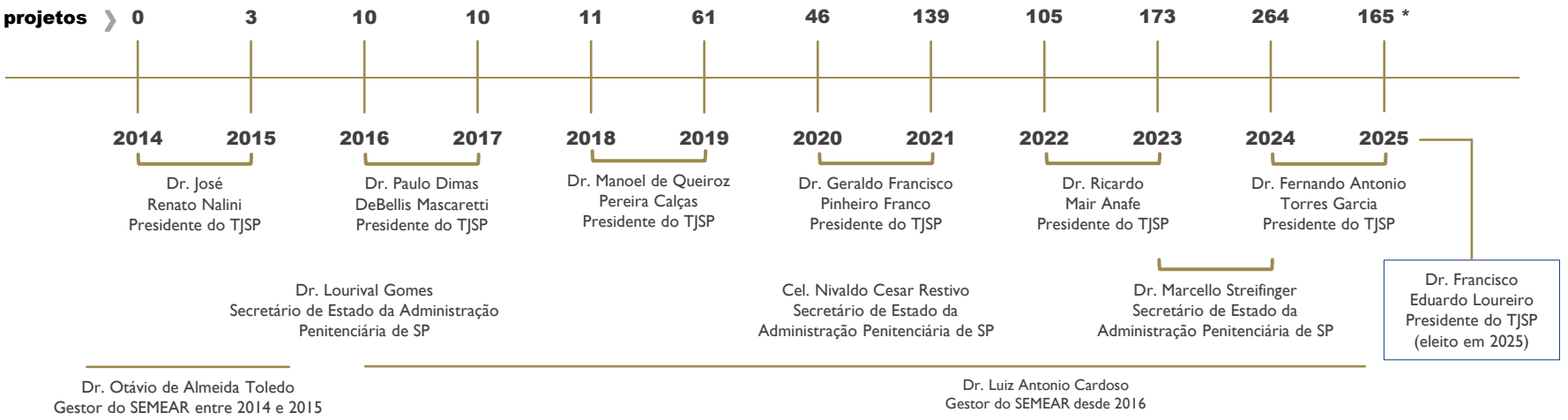
O *Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando - SEMEAR* foi criado por meio do provimento nº 30/2014, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Tem como integrantes *o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e o Instituto Ação Pela Paz.* O programa busca maior efetividade na recuperação das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, com foco na redução da reincidência criminal.

Provimento CG nº 30/2014 – art. 2º A Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais, criada pelo Provimento CSM nº 2.153/2014, fomentará a adoção do SEMEAR pelos Juízos das Execuções Criminais, incumbindo-lhe propor ações de sensibilização, mobilização e capacitação dos magistrados e funcionários, bem como contribuir para a adoção de providências junto aos demais Poderes do Estado e a sociedade civil.

Acesse a página do SEMEAR no site do TJSP

O Programa SEMEAR atravessa as sucessões de gestões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:



** Com a realização de 668 turmas*

A proposta do SEMEAR potencializa as assistências aos presos e egressos, abrangendo áreas como trabalho, educação, saúde, jurídica e psicossocial, conforme previsto na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984). Além disso, busca também oferecer apoio emocional e formações constantes para os servidores que atuam nesse contexto.

O SEMEAR incentiva um modelo de gestão direcionada pelo diálogo e cooperação. Para isso, oferece espaços seguros para participação da sociedade civil, estimulada pelo juiz local e gestores dos estabelecimentos penais. Um ponto importante ocorre quando a sociedade civil, apoiada pelo juiz, se organiza para constituir o Conselho da Comunidade da Vara de Execução Criminal – CCVEC. Os gestores das unidades prisionais identificam e compartilham as principais demandas da unidade com o CCVEC e o Poder Judiciário. Conforme o engajamento e a sinergia desses protagonistas, são realizados encaminhamentos para atender às solicitações, com o apoio de municípios, órgãos estaduais, Poder Judiciário, universidades, empresas, voluntários e parceiros locais.

Entre 2015 e o mês de junho de 2026, o SEMEAR recebeu investimento financeiro total no equivalente de **R$ 10.454.351,40** para realizar **1.185 projetos aprovados**, sendo R$ 392.424,87 oriundos de verbas pecuniárias e R$ 10.061.926,53 recebidos do Instituto Ação Pela Paz, parceiro institucional do SEMEAR. Foram atendidas **52.862 pessoas privadas de liberdade**, em **159 unidades prisionais** até dezembro de 2025 – correspondente a **87% do sistema prisional paulista**, e **6.249 pessoas egressas do sistema prisional**.

A seguir, alguns dos projetos de maior impacto realizados nas regiões administrativas do estado.

Destaques de projetos apoiados pelo SEMEAR

1º semestre de 2026





4ª Região Administrativa Judiciária - Campinas
Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado

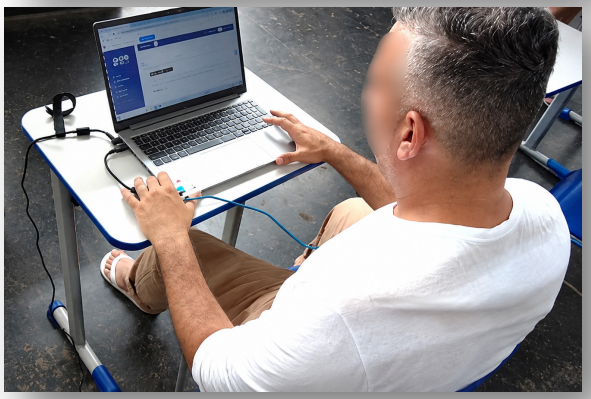
Diálogos de Acolhimento
Centro de Ressocialização de Sumaré

Concebido em 2022 pelo psicólogo Maurício Cardenete, o projeto promove diálogos psicológicos em grupo, criando espaços de autorreflexão, autocuidado e fortalecimento das relações interpessoais entre os participantes.

No Centro de Ressocialização de Sumaré, a iniciativa está em execução desde 03/08/2025, com um grupo de 30 pessoas privadas de liberdade, contribuindo para processos de reintegração social no presente e no futuro.

Não reincidência: 93,88% (157 pessoas aferidas).





6ª Região Administrativa Judiciária – Ribeirão Preto
Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado

Olhar para o futuro
Penitenciária de Ribeirão Preto

O projeto oferta curso tecnólogo em Logística, em parceria com a UniDomBosco, área estratégica por apresentar demanda em setores como transporte, armazenagem, comércio e distribuição.

Com carga horária total de 1.600 horas, a formação teve início em 2025 e tem término previsto para 2027. A proposta amplia competências práticas e oportunidades de inserção profissional de pessoas privadas de liberdade, contribuindo para a reintegração social.

Não reincidência: 90,20% (75 pessoas aferidas).





7ª Região Administrativa Judiciária – Santos

Coordenadoria de Execução Penal da Região do Vale do Paraíba e do Litoral do Estado

Esperançar: Canto, Coral e Conjunto de Cordas
Centro de Progressão Penitenciária de Mongaguá

Concebidos e desenvolvidos no CPP de Mongaguá pela servidora Guacira Nascimento, os projetos têm a música como eixo de mobilização, aprendizagem e convivência.

Além do atrativo musical, as ações estimulam memória, atenção e redução do estresse e da ansiedade. Durante os ensaios, também são realizados momentos de diálogo, reflexão e dinâmicas de grupo a partir das mensagens presentes nas canções.

Não reincidência: 86,05% (538 pessoas aferidas em projetos dessa natureza).





1ª Região Administrativa Judiciária - Grande SP

Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo

Mãos que Transformam
Centro de Detenção Provisória I de Belém

O projeto tem como foco a retomada da vida em liberdade com dignidade e formação profissional. O curso de barbearia combina teoria e prática para que as pessoas atendidas possam vivenciar resultados imediatos durante a formação.

A proposta prevê o desenvolvimento das atividades inicialmente dentro do estabelecimento penal e, posteriormente, a possibilidade de utilização da habilidade laboral em liberdade. A unidade realizou três turmas, alcançando até 45 pessoas.

Não reincidência: 74,90%
(378 pessoas aferidas em projetos dessa natureza).





3ª Região Administrativa Judiciária – Bauru
Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

Legal é Prevenir
Penitenciária I de Gália

O projeto foi realizado com foco na prevenção ao uso nocivo de álcool e outras drogas, promovendo espaços de diálogo, orientação e reflexão sobre fatores de risco e proteção, saúde mental, prevenção de recaídas e possibilidades de cuidado e tratamento.

A proposta atendeu 100 pessoas privadas de liberdade, organizadas em quatro grupos de 25 participantes. Os encontros foram conduzidos por Márcio Servino, com participação de parceiros da rede de apoio, como CAPS AD, Narcóticos Anônimos e Alcoólicos Anônimos. Ao final, os participantes foram certificados.





5ª Região Administrativa Judiciária – Presidente Prudente

Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste de São Paulo

Paz no Coração
Centro de Ressocialização de Presidente Prudente

O projeto *"Paz no Coração, Liberdade na Prisão" é* realizado com o objetivo de promover equilíbrio emocional, mental e espiritual, por meio de conteúdos voltados à paz, ao autoconhecimento e à reflexão sobre as próprias experiências.

Nessa unidade penal, o projeto atendeu 20 pessoas privadas de liberdade em 21 encontros, com palestras, meditações guiadas, exercícios de respiração e concentração, partilhas e produção de cartas. As atividades contaram com apoio de um multiplicador do estabelecimento penal e acompanhamento do Instituto Manáh.

Não reincidência: 86,82% (1.307 pessoas aferidas nesse projeto no Estado de São Paulo).





Programa de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional

Recomeçar SP + para Liderar

Os projetos atuam no fortalecimento de trajetórias de pessoas egressas do sistema prisional, combinando acolhimento, desenvolvimento individual, formação, articulação territorial e aproximação com oportunidades de trabalho e geração de renda.

No primeiro semestre, as iniciativas avançaram na mobilização de participantes, no acompanhamento de egressos, na articulação com lideranças comunitárias e organizações parceiras e na realização de formações voltadas ao desenvolvimento de lideranças sociais.

Não reincidência: 82,44% (1.245 pessoas aferidas).

6ª aferição da reincidência criminal em São Paulo (2015-2023)

25.677 participantes de projetos do SEMEAR tiveram a aferição realizada. **10.805** continuam presos, **66** faleceram e **138** evadiram.

14.668
deixaram os estabelecimentos prisionais.

17,94% (2.632 pessoas) reincidiram ao crime.



NÃO REINCIDIRAM,
equivalente a **12.036** pessoas.

Cada pessoa que não reincide transforma mais do que a própria trajetória: ela pode **impactar positivamente sua família e sua rede próxima, além de promover economia para o Poder Público**. Essa leitura dialoga com o estudo *"Reincidência Criminal no Brasil", realizado pelo CNJ e Ipea em 2015*, que trata a reincidência como um indicador relevante para avaliar políticas de execução penal e reintegração social.

Fontes: CNJ/Ipea, 2015 — estudo Reincidência Criminal no Brasil.

2016	2019	2021	2022	2023	2024
99%	**93,6%**	**89,1%**	**83,6%**	**84,5%**	**82,06%**
não reincidiram entre 2015 e 2016	não reincidiram entre 2015 e 2018	não reincidiram entre 2015 e 2020	não reincidiram entre 2015 e 2021	não reincidiram entre 2015 e 2022	não reincidiram entre 2015 e 2023
-	-	-	-	-	-
nº de aferidos: 272	nº de aferidos: 2.661	nº de aferidos: 5.197	nº de aferidos: 9.223	nº de aferidos: 14.899	nº de aferidos: 25.677
84 *deixaram os estabelecimentos penais*	1.357 *deixaram os estabelecimentos penais*	3.741 *deixaram os estabelecimentos penais*	6.588 *deixaram os estabelecimentos penais*	10.627 *deixaram os estabelecimentos penais*	14.668 *deixaram os estabelecimentos penais*

Existem várias definições, mas a reincidência no âmbito do SEMEAR acontece quando a pessoa egressa retorna ao sistema prisional pelo cometimento de um novo crime, após participar de um ou mais projetos oferecidos pelo programa.

A 6ª aferição da reincidência criminal do SEMEAR demonstra, por meio de dados, **que o investimento em ressocialização pode produzir efeitos concretos para a segurança pública, para a sociedade e para a gestão dos recursos do Estado**.

A análise considerou 25.677 participantes de projetos realizados no estado de São Paulo entre 2015 e 2023. Desse total, 14.668 pessoas deixaram os estabelecimentos prisionais e passaram a integrar a base de monitoramento da reincidência criminal.

Os resultados são expressivos: 12.036 participantes não retornaram ao sistema prisional pelo cometimento de novos crimes. Isso corresponde a uma taxa de 82,06% de não reincidência* entre aqueles que deixaram a prisão.

Mais do que um indicador estatístico, esse resultado representa trajetórias redirecionadas, vínculos familiares preservados e comunidades menos expostas aos efeitos da reincidência criminal. Cada pessoa que não retorna ao sistema prisional transforma não apenas a própria vida, mas também impacta sua família, sua rede de convivência e o território ao qual retorna.

A reincidência criminal, no entanto, é um fenômeno complexo, influenciado por diferentes fatores sociais, econômicos, familiares, institucionais e individuais. Somente a análise conjunta desses elementos poderia indicar, com maior precisão, o que efetivamente contribui para sua redução.

Ainda estamos distantes dessa exatidão, mas os aprendizados obtidos até aqui são encorajadores. Eles apontam tanto para as possibilidades de reintegração social das pessoas que passaram pelo sistema prisional quanto para os impactos econômicos positivos associados à redução da reincidência.

** até a data da conclusão da pesquisa*

Por essa razão, não é possível atribuir exclusivamente aos projetos apoiados pelo SEMEAR todos os casos de não reincidência observados. Para tornar a análise mais prudente, adotou-se uma perspectiva conservadora, baseada na estimativa de que 42% das pessoas poderiam não reincidir mesmo sem participar dos projetos.

Aplicando esse parâmetro, estima-se que, entre os 12.036 participantes que não retornaram ao sistema prisional, aproximadamente 5.055 fariam parte desse grupo. Os 58% restantes, cerca de 6.980 pessoas, constituem o universo de impacto potencialmente associado às ações desenvolvidas no âmbito do SEMEAR.

Os valores econômicos decorrentes dessa análise não devem ser interpretados como economia orçamentária imediata. Eles representam uma estimativa de custos públicos evitados e da redução da pressão sobre o sistema prisional.

Esses resultados demonstram que a ressocialização não é mais que uma agenda humanitária ou jurídica. Trata-se, também, de uma estratégia racional de segurança pública, prevenção de novos crimes e uso eficiente dos recursos públicos.

Ao apoiar ações de educação, qualificação profissional, cultura, esporte, cuidado psicossocial e fortalecimento de vínculos, entre outras iniciativas, o Programa SEMEAR amplia as possibilidades de reintegração social e contribui para a redução da reincidência criminal.

A aferição transforma resultados em evidências
Estimativa projetada dos resultados econômicos do SEMEAR

12.036 pessoas não retornaram ao sistema prisional, conforme os dados que apresentamos ao longo dessa aferição.

42% (5.055 pessoas) não reincidiriam, mesmo sem a participação em projetos, considerando a média publicada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Adotando uma perspectiva conservadora do alcance das ações do Sistema Estadual de Métodos para Execução Penal e Adaptação Social do Recuperando – SEMEAR, consideramos que 58% delas (6.980 pessoas) podem ter sido impactadas por essa união de forças entre TJSP – SAP – Instituto Ação Pela Paz.

Em 10 anos, apoiamos uma média de:

1.200 projetos, com um investimento estimado em **R$ 10 milhões**.

Com base nos resultados alcançados, estimamos que, ao longo de dez anos, poderia ser evitada a construção de nove estabelecimentos penais, cada um com capacidade para 768 pessoas. Considerando o custo médio de R$ 80 milhões por unidade, isso representa uma economia potencial de **R$ 720 milhões**.

Vale destacar que a média do custo de uma pessoa privada de liberdade em São Paulo é estimada em R$ 2.140,00 a cada mês. Isso representa uma economia mensal superior a R$ 14,9 milhões.

Segurança pública. Sociedade mais segura.

Avanços necessários e novas fronteiras – **Apesar dos resultados expressivos, há muito a ser explorado.** O banco de dados do Programa SEMEAR planeja realizar um estudo mais detido: cruzar variáveis como tipo de crime, estado civil, nacionalidade e outras pode gerar informações estratégicas para a Polícia Penal, sinalizando possibilidades e limites do tratamento penal àquele que delinquiu.

Além disso, *aferir o impacto de todas as atividades oferecidas* à pessoa privada de liberdade, classificando-as conforme as assistências previstas na Lei de Execução Penal (educação, saúde, trabalho, social, religiosa, etc.), produziria um *raio-X* valioso, indo além do recorte por projetos. Para isso, uma comissão diversificada está sendo formada (Poder Público, sociedade civil, academia) para análise do volume expressivo de dados captados, promovendo evolução metodológica contínua.

Replicabilidade e sistematização – O SEMEAR já conta com duas sistematizações realizadas, focadas na compreensão do programa com objetivo de promover a replicação do seu método em outras unidades da federação. Esses documentos são alicerces para que o modelo se expanda com fidelidade aos seus princípios: participação dos membros e interessados pela execução penal, apartidarismo, transparência e gestão por evidências.

Ao completar 11 anos, o SEMEAR prova que é possível promover índices aceitáveis de reincidência com união de forças e investimento focado em resultados. O próximo passo é aprofundar a inteligência sobre os dados, classificar toda a oferta assistencial à luz da LEP e avançar para sua atuação na prevenção da incidência criminal, fechando o ciclo da violência pela raiz.

Destaques



Os projetos *Cineeduca*, *Corpo em Movimento*, *Curso de Confeitaria*, *Curso de Massas Artesanais*, *Desencarcerando Vozes*, *Desenho Artístico*, *Florescendo no Céu*, *Grupo Terapêutico*, *Horta*, *Moda Para Todas* e *Plantão Psicológico* alcançaram um resultado expressivo: seus participantes obtiveram **índice de 100% de não reincidência ao sistema prisional por cometimento de novos crimes**, demonstrando a importância das iniciativas de ressocialização, acolhimento, formação e fortalecimento de vínculos.

Ao longo de 10 anos, houve crescimento e consolidação de projetos de natureza **psicossocial**, educativa, cultural e terapêutica, voltados ao acolhimento, ao cuidado emocional, à formação humana e à reintegração social. Os resultados apontam uma média geral de **87% de não reincidência** ao sistema prisional por cometimento de novos crimes, com iniciativas que chegaram a 100%, reforçando a importância dessas ações no processo de ressocialização. Os efeitos positivos dos projetos são identificados durante o cumprimento de pena, quando há redução das faltas disciplinares dos que participam das iniciativas.

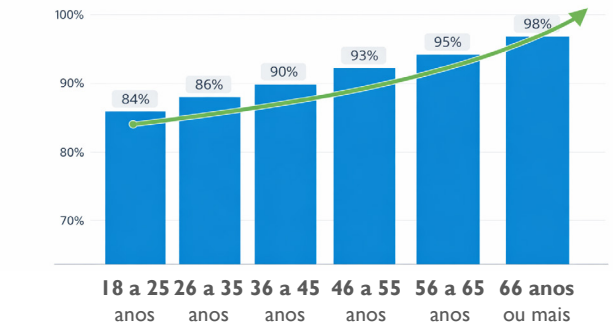
As amostras de alguns projetos ainda são pouco expressivas, mas a replicação e aferição trarão comprovação às evidências reveladas na aferição.

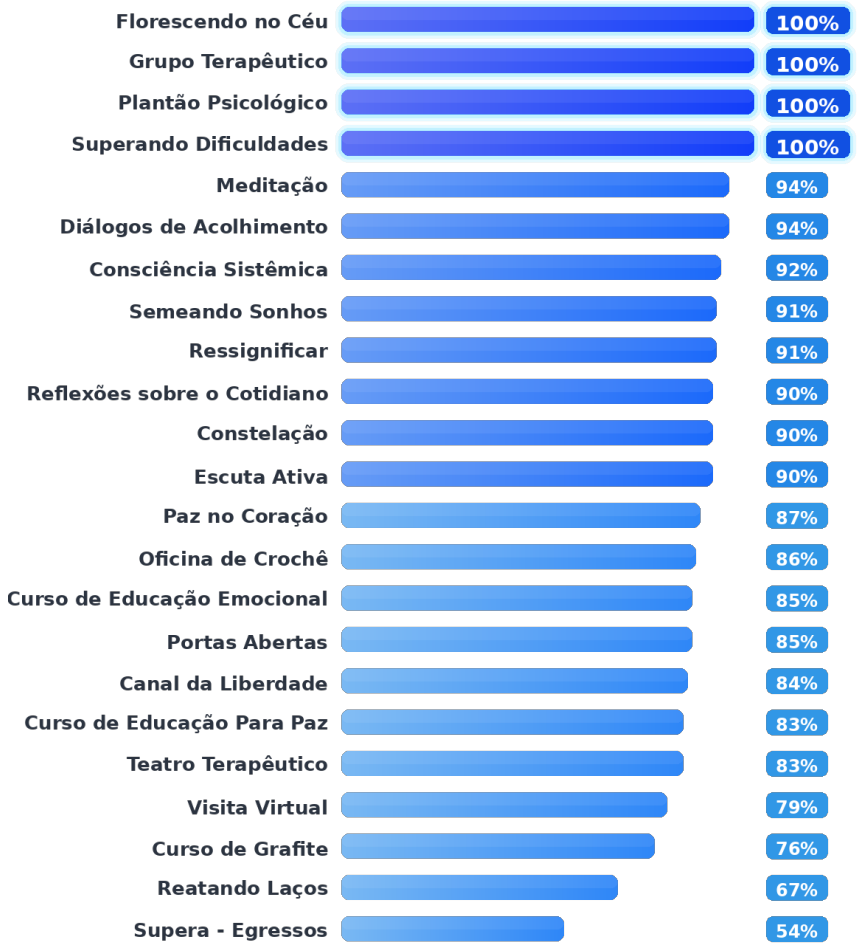
Do total de pessoas que deixaram os presídios, do **sexo masculino** (8.957), 79,20% não reincidiram ao sistema prisional por conta do cometimento de novos crimes.

Entre beneficiárias do **sexo feminino** (2.670), esse número sobe para 92,45%.

Para os participantes **sem gênero identificado** (409), 86,84% não reincidiram.

Os índices de não reincidência tendem a melhorar conforme o avanço da **idade**.




Florescendo no Céu 100%
Grupo Terapêutico 100%
Plantão Psicológico 100%
Superando Dificuldades 100%
Meditação 94%
Diálogos de Acolhimento 94%
Consciência Sistêmica 92%
Semeando Sonhos 91%
Ressignificar 91%
Reflexões sobre o Cotidiano 90%
Constelação 90%
Escuta Ativa 90%
Paz no Coração 87%
Oficina de Crochê 86%
Curso de Educação Emocional 85%
Portas Abertas 85%
Canal da Liberdade 84%
Curso de Educação Para Paz 83%
Teatro Terapêutico 83%
Visita Virtual 79%
Curso de Grafite 76%
Reatando Laços 67%
Supera - Egressos 54%

Há poucos estudos sobre a reincidência criminal. Esse fenômeno multifatorial geralmente está associado a condições como vulnerabilidade social, baixa escolaridade, desemprego, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, além de desafios emocionais e psicológicos. No Brasil, estudos apontam taxas de reincidência que podem alcançar 38,9% após cinco anos, evidenciando as dificuldades enfrentadas por pessoas egressas do sistema prisional no processo de reinserção social.

Nesse cenário, investir na preparação para a reintegração social, oferecendo aos privados de liberdade iniciativas artísticas, a exemplo dos **projetos de música**, têm demonstrado bom potencial para contribuir com a prevenção da reincidência e o fortalecimento da ressocialização. As pesquisas realizadas durante a prática musical indicam que ela favorece o desenvolvimento da autoestima, do autocontrole, da disciplina, da resiliência, da expressão de emoções e das habilidades de convivência, além de estimular o senso de pertencimento e a construção de novas perspectivas de futuro.

É importante reconhecer que a redução da reincidência não depende exclusivamente das oportunidades oferecidas. Os resultados estão diretamente relacionados ao engajamento e às escolhas individuais de cada participante. Assim, projetos musicais ampliam possibilidades, fortalecem capacidades e oferecem suporte para a construção de novas trajetórias, contribuindo para ambientes mais inclusivos e para a prevenção da reincidência criminal.

Fonte: (1) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – Reincidência Criminal no Brasil: Relatório de Pesquisa (2015); (2) American Heart Association – Music interventions improve psychological and social well-being in children and adults (2024).

86%

dos participantes de projetos de música **não reingressaram ao sistema prisional** por conta do cometimento de novos crimes ao longo das aferições realizadas entre 2015 e 2023.

Esses projetos correspondem às assistências de **cultura e psicossocial**.



Orquestrando vidas na Penitenciária de Taquarituba, SP
Foto: SAP
Estilizada pelo Ação Pela Paz

Os projetos de xadrez apresentam uma base expressiva de participantes, com 1.716 pessoas aferidas, conferindo robustez à análise dos resultados. Entre os 777 participantes que deixaram o programa durante o período de 2015 a 2023, a taxa de não reingresso ao sistema prisional foi de **82,75%**, indicando um impacto positivo e consistente.

O xadrez é reconhecido por estimular habilidades cognitivas e socioemocionais, como raciocínio lógico, planejamento, tomada de decisão, atenção, autocontrole, disciplina e persistência. Estudos sobre a neuroplasticidade sinalizam que o exercício contínuo dessas competências favorece a resolução de problemas, o respeito às regras e a construção de comportamentos alinhados ao processo de reintegração social.

Além dos resultados observados, o xadrez se destaca pela facilidade de implementação, pelo baixo custo, pela reduzida necessidade de infraestrutura e pelo elevado potencial de replicação em diferentes unidades prisionais. Essas características indicam que sua prática pode ser incorporada como política institucional no sistema prisional.

Os projetos de futsal, por sua vez, contam com uma amostra de 176 participantes e apresentam **93,75%** de não reingresso, resultado relevante na hipótese de fortalecimento da ressocialização daqueles que participam dessa atividade. Embora desperte a competitividade, o futsal promove competências como trabalho em equipe, cooperação, disciplina, respeito às regras, autocontrole e tolerância à frustração, habilidades reconhecidas por fortalecer a convivência social e contribuir para a redução de comportamentos de risco. A ampliação da amostra em diversos modelos de unidades e com público variado na idade e perfil, poderá sinalizar melhor o impacto dessa atividade.

Em conjunto, os resultados reforçam o potencial das atividades esportivas e cognitivas como ferramentas complementares de ressocialização, combinando desenvolvimento pessoal, fortalecimento de competências socioemocionais e modelos de implementação viáveis para ampliação das ações nas unidades prisionais.

Fonte: (1) Educational Research Review (Elsevier) – Do the Benefits of Chess Instruction Transfer to Academic and Cognitive Skills? A Meta-Analysis; (2) Research, Society and Development – Efeitos do xadrez nas funções cognitivas e na aprendizagem: uma revisão sistemática; (3) Organização Mundial da Saúde (OMS) – Guidelines on Physical Activity and Sedentary Behaviour; (4) Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) – estudos sobre esporte como ferramenta de prevenção da violência e promoção da reintegração social.

Os projetos de **Esporte** têm uma média de não reincidência de **76,96%**

93,75% dos participantes de projetos de **futsal** não voltaram a reincidir

82,75% dos reeducandos que participaram de projetos ligados ao **xadrez** não reincidiram



Xeque-Mate na Penitenciária Feminina de Guariba
Foto: SAP
Estilizada pelo Ação Pela Paz

Expansão com propósito: o fortalecimento do SEMEAR em novas regiões

O primeiro semestre de 2026 foi marcado por um movimento consistente e estruturado de expansão do **SEMEAR**, que, partindo de sua trajetória já consolidada em São Paulo, avançou de forma significativa para novos territórios. Essa ampliação não se deu de forma pontual, mas como resultado de articulações construídas ao longo dos últimos anos, que amadureceram e se concretizaram em parcerias efetivas.

A chegada do SEMEAR ao estado de Mato Grosso e a manifestação do interesse em trabalhar com projetos focados na redução da reincidência apresentados pelo estado do Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Rio Grande do Norte, representa o fortalecimento de uma rede comprometida com a reintegração social e a redução da reincidência criminal, pautada na corresponsabilização entre diferentes atores do sistema de justiça e da sociedade civil e sem bandeiras partidárias.

Dentre os principais avanços, destaca-se o **lançamento oficial do Programa SEMEAR em Mato Grosso**, durante o Encontro Técnico *"Inteligência na Execução Penal e a Importância da Ressocialização"*.

Em **Mato Grosso**, o SEMEAR é resultado do Termo de Cooperação Técnica nº 32/2024, firmado entre o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, e o Instituto Ação Pela Paz. A iniciativa tem como objetivo fortalecer ações voltadas à reinserção social de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, por meio da atuação integrada entre Poder Público, sistema de justiça, administração penitenciária e sociedade civil.

O Desembargador Luiz Antonio Cardoso, Coordenador da Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais (CCRIM) do Tribunal de Justiça de São Paulo e Gestor do Programa SEMEAR; Solange Senese, Diretora Executiva e Cofundadora do Instituto Ação Pela Paz; Coronel Marco Antonio Severo, Secretário Executivo da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo; e Dr. Jean Ulisses Carlucci, Coordenador da Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado da Polícia Penal, estiveram presentes no evento, ocasião em que fizeram uma apresentação sobre o Programa SEMEAR, implantado há 11 anos no estado de São Paulo.

No Mato Grosso do Sul, em 2025, houve a consolidação, com a estruturação de 13 projetos que terão sua execução ao longo de 2026. Esse movimento demonstra a maturidade das articulações locais e o compromisso com a continuidade das iniciativas, garantindo consistência e previsibilidade na implementação.

Em Minas Gerais, a expansão se ancora em uma construção relacional sólida, desenvolvida ao longo dos anos, com destaque para iniciativas como o curso de *Educação Para a Paz* e a disseminação do livro *"Ouça Sua Voz"*. O estado avança agora na elaboração de projetos customizados, de alta relevância, evidenciando um olhar atento às especificidades do território e às necessidades dos públicos atendidos.

Já no Rio Grande do Norte, 2025 marcou o início de um projeto piloto na Região de Mossoró, abrindo caminho para novas possibilidades de atuação. A experiência inicial reforça o potencial de desenvolvimento, indicando perspectivas positivas de crescimento e consolidação nos próximos ciclos.

Mais do que a expansão geográfica, as parcerias focadas em resultado se fortaleceram. Secretarias, gestores de unidades, equipes técnicas e voluntários atuaram de forma integrada para viabilizar cada etapa desse processo. É na atuação comprometida de quem está na ponta que o SEMEAR ganha vida, se adapta aos diferentes contextos e amplia seu impacto.

Curso “Conselhos da Comunidade: Fundamentação Normativa, Formalização e Efetividade”:

Nos dias 13, 20 e 27 de maio de 2026, foi realizado na Escola Paulista da Magistratura (EPM) o curso “Conselhos da Comunidade: Fundamentação Normativa, Formalização e Efetividade”, organizado e coordenado pelo Desembargador Coordenador da CCRIM em parceria com a EPM, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF), com apoio da Secretaria de Administração Penitenciária, Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo (COPEN) e do Instituto Ação Pela Paz, visando atender o disposto no art. 2º, IV, do Provimento CSM nº 2.153/2014*.

O curso contou com 10 palestrantes e 267 inscritos, nas modalidades presencial (33) e à distância (234), atingindo 46 comarcas e 6 estados da Federação, sendo de grande valia na formação, capacitação, especialização e desenvolvimento contínuo dos magistrados, servidores e demais interessados.

**Provimento CSM nº 2.153/2014 – art. 2º - São atribuições da Coordenadoria Criminal e das Execuções Criminais, preservadas as da Presidência da Seção Criminal: ...*
IV – estimular a integração e intercâmbio entre juízes com jurisdição na área criminal e de execuções criminal, elaborando juntamente com a Escola Paulista da Magistratura propostas de treinamento, capacitação e reciclagem, até mesmo de funcionários e técnicos, com anuência do Corregedor Geral da Justiça.

Confira matéria de destaque sobre o tema.








CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Regime Administrativo Judiciário





Confira aqui as matérias sobre as reuniões do primeiro semestre de 2026.








Realizadas no Espaço Abrahão e Rosa em 12/02, 15/04, 21/05, 25/06, e no Palácio da Justiça em 26/03.

Provimento CG nº 30/2014 – art. 2º A Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais, criada pelo Provimento CSM nº 2.153/2014, fomentará a adoção do SEMEAR pelos Juízos das Execuções Criminais, incumbindo-lhe propor ações de sensibilização, mobilização e capacitação dos magistrados e funcionários, bem como contribuir para a adoção de providências junto aos demais Poderes do Estado e a sociedade civil.

Metas 2026:

Quanto à CCRIM:

- Auxiliar na implementação do Plano Estadual Pena Justa;
- Organizar e colaborar com a promoção de curso sobre Instituição e Fomento da atuação de Conselhos da Comunidade, atendendo metas do Plano acima referido;
- Criação, homologação e atualização da página da Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com materiais de apoio ao egresso;
- Identificar e fortalecer as iniciativas da sociedade civil em prol das pessoas privadas de liberdade, egressas prisionais e seus familiares.

Quanto ao Programa SEMEAR:

- Ampliar o alcance dos projetos em todas as Regiões Administrativas Judiciárias;
- Trabalhar o tema da dependência química nas diversas perspectivas junto à inciativas de valorização da família;
- Aprimorar o processo para realização da aferição e análise dos dados da reincidência criminal (levando em conta outras assistências, como trabalho, elevação da escolaridade, visita familiar, assistência médica e odontológica);
- Ampliação e fortalecimento dos Conselhos da Comunidade;
- Manter o fortalecimento do SEMEAR na comunicação com SAP, TJSP e sociedade civil;
- Ampliar a presença do SEMEAR na Escola Paulista de Magistratura;
- Manter as reuniões mensais do SEMEAR;
- Ampliar a participação do SEMEAR em outros estados.



A CCRIM, por meio do Desembargador Luiz Antonio Cardoso, agradece o apoio da Secretaria da Administração Penitenciária e do Instituto Ação Pela Paz.

Rodrigo Santos Andrade, Diretor-Geral da Polícia Penal; Maria Solange Rosalem Senese e Jayme Brasil Garfinkel, Cofundadores do Instituto Ação pela Paz; Desembargador Luiz Antonio Cardoso; Coronel Marcelo Streifinger, Secretário da Secretaria de Administração Penitenciária; Coronel Mauro Lopes dos Santos, Diretor Executivo da FUNAP; e Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia.

Equipe da Coordenadoria Técnica de Apoio à CCRIM - CACEC

Cynthia Peres Ferrari Quichaba Costa
Coordenadora Técnica de Apoio à Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais

Amanda Agripina Fonseca Torres Burgat
Escrevente Técnico Judiciário

Projeto gráfico e revisão:

Cynthia Peres Ferrari Quichaba Costa
Marcos Ferreira (Instituto Ação Pela Paz)



Foto: Lucas Claudiano / TJSP



CCRIM

Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais

www.tjsp.jus.br/ccrim
@tjspoficial